



PROJETO DE LEI Nº 005/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CRIA O PADRÃO CC 6-A NOS CARGOS EM COMISSÃO LEI MUNICIPAL Nº 1.297/2025, ALTERA PADRÃO DE VENCIMENTO DO CARGO DE DIRIGENTE DE NÚCLEO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da estrutura administrativa municipal, a integrar as disposições da Lei Municipal nº 1.297, de 16 de maio de 2025, o padrão de vencimento CC 6-A, destinado aos cargos em comissão, com valor fixado em R\$ 4.325,00 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º O Cargo em Comissão de Dirigente de Núcleo, integrante do art. 17 da Lei Municipal nº 1.297, de 16 de maio de 2025, passa a ser identificado pelo padrão **CC6-A/FG7**, em substituição ao padrão **CC/FG 7**, permanecendo inalteradas suas atribuições, competências e vinculação administrativa.

Item	Denominação do Cargo em Comissão	Nº Cargos EXISTENTES	Padrão CC/FG Atual	Padrão CC/FG Alterado
01	DIRIGENTE DE NÚCLEO	08	CC07 ou FG7	CC6-A ou FG7

Art. 3º As disposições desta Lei ficam inclusas na Lei Municipal nº 1.297, de 16/05/2025, no Plano Plurianual, LDO e LOA do presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA
06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRE FERNANDO
ZUCUNELLI:0255757
1075

Assinado de forma digital por
ANDRE FERNANDO
ZUCUNELLI:02557571075
Dados: 2026.02.10 05:41:54 -03'00'

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Encaminha-se à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que propõe a criação do padrão CC/FG 6-A e a adequação do padrão de vencimento dos cargos em comissão de Dirigente de Núcleo, promovendo alteração na Lei Municipal nº 1.297, de 16 de maio de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Funções do Município.

A proposição tem por finalidade adequar a estrutura remuneratória dos cargos em comissão às atribuições efetivamente exercidas, promovendo maior racionalização administrativa e melhor compatibilidade entre responsabilidade funcional e remuneração.

Importante destacar que a alteração proposta **representa redução de gastos públicos**, considerando que o cargo de Dirigente de Núcleo passará do padrão VII para o novo padrão VI-A, resultando **em diminuição da despesa atualmente existente**, sem prejuízo à qualidade e continuidade dos serviços públicos prestados. Por tratar-se de redução de despesas com pessoal, a medida não apresenta criação ou expansão de despesas, razão pela qual não necessita do estudo de Impacto Financeiro.

A iniciativa observa os princípios constitucionais da eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal, contribuindo para o equilíbrio das contas públicas e para a adequada gestão dos recursos municipais, em consonância com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, confiante de que sua aprovação contribuirá para o aperfeiçoamento da organização administrativa e para a sustentabilidade financeira do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA
06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRE FERNANDO
ZUCUNELLI:0255757
1075

Assinado de forma digital por
ANDRE FERNANDO
ZUCUNELLI:02557571075
Dados: 2026.02.10 05:41:54 -03'00'

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL